

**DECLARAÇÃO DE INDEFINIÇÃO E COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO
DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE TRILHA SONORA**

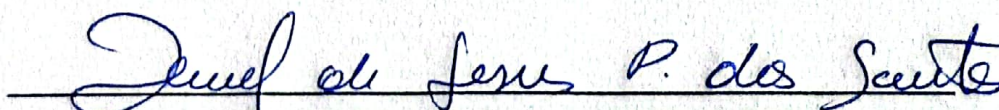
Eu, **DANIEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 245.849 e CPF nº 812.191.302-06, responsável pelo projeto de longa-metragem intitulado "**ASSALTO À AGÊNCIA 3994**" à ser-+** inscrito no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS - LEI Nº 1.545/2021 DE INCENTIVO À CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA**, Declaro, para os devidos fins de direito, que as trilhas sonoras e obras musicais que vierem a ser eventualmente utilizadas na referida obra audiovisual, ainda que mencionadas no roteiro original, não se encontram, até a presente data, definitivamente definidas.

Declaro, ainda, que me comprometo a assegurar que, previamente à finalização, exibição e/ou distribuição pública da obra, todas as composições musicais utilizadas estarão devidamente regularizadas, mediante a competente obtenção de licenças, cessões de direitos autorais ou utilização de obras em domínio público, nos termos da legislação vigente de direitos autorais.

Por fim, declaro estar ciente de que a utilização de obras musicais sem a devida autorização dos respectivos titulares constitui violação à legislação autoral aplicável, assumindo, para todos os fins, integral responsabilidade pela regularização dos direitos necessários à utilização das referidas obras.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rorainópolis, 24 de abril 2026.



DANIEL DE JESUS PINHEIRO DOS SANTOS

RG: 245.849 / CPF: 812.191.302-06

Proponente